

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E  
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO  
PAULO/SP**

**Incidente Processual nº 0088533-33.2017.8.26.0100 – Relatórios Mensais**

Processo Principal nº 0035171-19.2017.8.26.0100 – Recuperação Judicial

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **EIT ENGENHARIA S.A.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, nos termos a seguir.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
II.I – PANORAMA GERAL.....	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	6
III.I – COLABORADORES.....	6
III.II – PRESTADORES DE SERVIÇOS.....	8
III.III – PRÓ-LOBORE E QUADRO SOCIETÁRIO.....	9
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)....	10
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	12
V.I – LIQUIDEZ IMEDIATA.....	12
V.II – LIQUIDEZ GERAL.....	13
V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	14
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	17
V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	18
VI – FATURAMENTO.....	21
VII – BALANÇO PATRIMONIAL.....	24
VII.I ATIVO.....	24
VII.II – PASSIVO.....	30
VII.III – PASSIVO CONCURSAL.....	33
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	34
VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO.....	38
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	39
X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	44
XI – CONCLUSÃO.....	46

## I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **setembro de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

## II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

### II.1 – PANORAMA GERAL

A Holding EIT é uma empresa com mais de meio século de atuação no mercado brasileiro, no segmento da construção civil pesada, possuindo, fruto da sua experiência, capacitação e certificações técnicas indiscutíveis, como sinônimos de solução de engenharia de qualidade.

Fundada em 1951 na cidade de Recife/PE, teve sua vocação para o pioneirismo despertada já nas primeiras obras, assumindo na década de 1970 o grande desafio de trabalhar na construção da rodovia Transamazônica, com a extensão de 258 km. O domínio do mercado Nordeste veio na década de 1980 e na década de 1990, sendo que a Companhia iniciou a conquista de mercados nas Regiões Centro-Oeste e Sul-Sudeste do país.

Em 2001, a Holding EIT, atenta às tendências do mercado e às oportunidades de crescimento, passou a atuar efetivamente no segmento de energia, conquistando contratações por meio de licitações públicas para a construção de Usinas Hidrelétricas, Pequenas Centrais Hidrelétricas e Usinas Termoelétricas. O grande desafio da Holding EIT durante todo seu tempo de existência tem sido trabalhar na implantação da infraestrutura para o desenvolvimento do país, levando à risca o seu comprometimento com o conceito de desenvolvimento sustentável, tendo

destacada atuação junto à Administração Pública direta e indireta, atendendo também ao setor privado.

Atribuíram a difícil situação financeira da Recuperanda a um conjunto de fatores como os problemas conjunturais devido à suspensão do Governo acerca dos pagamentos às empreiteiras, impontualidade, dificuldade em realizar os pagamentos e, nas oportunidades que o fizeram, pagaram a menor. Tal problema teria sido agravado com a deflagração da operação “Lava Jato” que proporciona, de certo modo, impactos financeiros, com efeito “cascata”, a suspensão dos pagamentos às empresas do segmento de construção civil que ingressaram com pedido de Recuperação Judicial, tais como: OAS e empresas do Grupo, Galvão Engenharia e empresa do Grupo, Schahin e empresas do Grupo, Grupo Inepar, Engefort, entre outras.

As situações supracitadas criaram um volume expressivo de inadimplências e demissões em massa, possuindo um significativo volume de créditos a receber dos Governos Federal e Estadual, o câmbio desvalorizado durante longo tempo e altas taxas de juros, e a política econômica nacional, culminada pelo fato do Governo Federal ter procrastinado um ajuste fiscal/tributário suportável aos empresários.

Adiciona-se a este cenário a atual crise mundial causada pela pandemia decorrente da COVID-19, onde as medidas de segurança e proteção a vida paralisaram a economia mundial com consequências muito danosas, principalmente a países em desenvolvimento como o Brasil. Contratos foram interrompidos, a capacidade de investimento do setor público foi quase zerada, o inadimplemento escalou a patamares jamais vistos na história. Pelos motivos elencados, a EIT passou a ter dificuldade de cumprir seus compromissos e buscaram junto aos fornecedores e bancos uma recomposição, por meio da presente Recuperação Judicial, visando readequar os valores das parcelas, carência e condições de pagamento - tratativas que até agora não surtiram êxito.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A empresa apresentou um faturamento médio mensal superior a R\$ 4,7 milhões no período de 2017 até setembro/2022, e incorreu na minoração no quadro de colaboradores ao longo destes anos, decorrente da dificuldade em obter novos contratos.

A Respeito de um plano para o aumento em seu faturamento, a EIT esclareceu que tem participado de alguns processos licitatórios em São Paulo, onde avalia maior competitividade, fruto da sua experiência na área. Porém, o atual momento tem estimulado uma competição exagerada, onde as empresas, de modo geral, estão praticando altos descontos nos preços ofertados, o que se verifica como inviável à uma empresa como a EIT, onde precisam de liquidez mensal para o pagamento das obrigações correntes e consequentes da recuperação judicial.

Entendem como viável a busca de novos contratos, porém estão agindo com cautela neste momento. Reiterando que a prioridade é a melhor performance dos seus contratos existentes.

No dia 21/10/2022, a Recuperanda disponibilizou, via contato eletrônico, as peças contábeis, bem como o parecer da auditoria externa referente aos anos de 2020, 2021 e 2022, que foram publicados em 14/10/2022. Insta consignar que o parecer da auditoria foi uma opinião com ressalva (que se refere a algum ponto de atenção em relação as demonstrações financeiras reportadas), devido a auditoria não ter conseguido concluir os exames sobre as rubricas "valores mobiliários" e "contas a receber".

Ademais, no dia 16/11/2022, a Recuperanda informou que não haverá alteração de saldos nas rubricas supramencionadas, tendo em vista que os processos estão em tramitação normal sem qualquer alteração. Insta salientar que esta Administradora Judicial reiterou a solicitação de esclarecimentos sobre os motivos que levaram a auditoria emitir o parecer com ressalva, e no dia 17/11/2022, obtivemos como resposta que: "não indicaram nenhum motivo para a ressalva da auditoria, visto que a situação não se alterou e já estava indicado na contabilidade".

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por fim, consigna-se que o **Plano** e o **Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial** da Recuperanda, homologados por esse MM. Juízo, encontravam-se com sua **eficácia suspensa** em razão de decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 2034053-41.2021.8.26.0000, salvo no que se refere aos pagamentos da parcela inicial no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), devida aos credores da Classe I – Trabalhista, a qual deve ser adimplida pela Devedora.

Isso posto, conforme Acórdão proferido em 20/10/2021, negou-se provimento ao referido Agravo de Instrumento, mantendo incólume a decisão homologatória do Plano.

Na sequência, a credora PEDREIRA SIQUEIRA LTDA. opôs Embargos de Declaração em face do v. acórdão que negou provimento ao Agravo de Instrumento supramencionado, os quais foram julgados improcedentes, mantendo-se inalterado o v. acórdão proferido, tendo o trânsito em julgado da decisão ocorrido em 12/05/2022.

### III – FOLHA DE PAGAMENTO

#### III.I – COLABORADORES

Em setembro/2022, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **52 Colaboradores**. Desses, 28 exerciam suas atividades normalmente (contando com 08 colaboradores admitidos), 01 encontrava-se em gozo de férias, 23 estavam afastados por motivos diversos e 02 foram demitidos (sendo este último não considerado na soma do total do quadro). Ademais, a tabela a seguir representa a distribuição dos funcionários no período de julho a setembro/2022:

COLABORADORES	jul/2022	ago/2022	set/2022
ATIVOS	21	20	20
ADMITIDOS	2	1	8
FÉRIAS	-	2	1
AFASTADOS	23	23	23
DEMITIDOS	1	1	2

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>TOTAL</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>52</b>
--------------	-----------	-----------	-----------

No mês em análise, o gasto total com os colaboradores foi de **R\$ 495.888,00**, sendo R\$ 309.511,00 correspondentes a salários, décimo terceiro, férias, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 186.376,00 referente aos encargos sociais de INSS e FGTS. Abaixo o demonstrativo da divisão dos valores mencionados no período de julho a setembro/2022:

<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>jul/2022</b>	<b>ago/2022</b>	<b>set/2022</b>	<b>Acum. Anual</b>
SALÁRIOS E VANTAGENS	72.871	52.674	66.236	66.236
FÉRIAS	8.097	7.394	6.542	6.542
13º SALÁRIO	3.958	4.647	4.907	4.907
AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	-	2.244	11.288	11.288
PAT (VALE REFEIÇÃO)	- 188	- 167	- 146	146
VALE TRANSPORTE	-	-	2.587	2.587
SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.822	1.986	1.804	1.804
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>86.560</b>	<b>68.778</b>	<b>93.217</b>	<b>93.217</b>
ENCARGO COM O INSS DE TERCEIRO	25.144	24.310	22.483	22.483
FGTS	12.271	7.827	32.709	32.709
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>37.414</b>	<b>32.138</b>	<b>55.192</b>	<b>55.192</b>
SALÁRIOS E VANTAGENS	98.432	101.341	163.426	163.426
FÉRIAS	11.978	11.644	10.641	10.641
13º SALÁRIO	8.717	8.733	502	502
AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	6.730	-	39.805	39.805
PAT (VALE REFEIÇÃO)	- 293	- 322	- 348	348
VALE TRANSPORTE	-	-	463	463
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.586	2.649	2.731	2.731
<b>CUSTOS COM PESSOAL</b>	<b>128.150</b>	<b>124.045</b>	<b>216.294</b>	<b>216.294</b>
ENCARGO COM O INSS E TERCEIROS	32.557	33.130	33.530	33.530
FGTS	14.602	10.269	97.654	97.654
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>47.159</b>	<b>43.399</b>	<b>131.185</b>	<b>131.185</b>
<b>TOTAL</b>	<b>299.283</b>	<b>268.360</b>	<b>495.888</b>	<b>495.888</b>

Quanto às variações ocorridas em setembro/2022, verifica-se uma elevação de 85% no total dos gastos com pessoal em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 227.528,00, sendo que nas **despesas diretas com o pessoal** houve um acréscimo de 36%, decorrente das majorações nas rubricas "salários e vantagens" (26%), "aviso prévio e indenização trabalhista" (em mais de 100%) e "13º salário" (6%).

Em complemento, no **custo com pessoal**, houve acréscimo de R\$ 92.249,00 em comparação ao mês anterior, cerca de 74%, com saldo final de R\$ 216.294,00, decorrente das majorações nas rubricas de "salários e vantagens" (61%), "PAT (vale refeição)" (8%) e contabilização do saldo de "aviso prévio e indenização trabalhista", devido ao aumento no quadro de colaboradores.

Referente aos encargos sociais, assim como houve a elevação nas despesas com o setor administrativo, houve aumento de 72% nos encargos sociais, decorrente da majoração das bases de cálculos. Da mesma forma, os encargos sociais do setor operacional, elevaram em mais de 100%, em virtude do aumento dos custos operacionais com os colaboradores.

Além disso, insta informar que as despesas com o departamento administrativo equivaleram a 30% do total dos gastos com os funcionários diretos, e o departamento de obras correspondeu a 70% do total da folha de pagamento.

Quanto aos pagamentos, em 05/09/2022, verificou-se o pagamento do saldo de salários de agosto/2022, no montante de R\$ 73.225,06, conforme comprovantes de pagamento disponibilizados. No mais, no dia 20/09/2022, ocorreu a quitação referente ao adiantamento salarial de setembro/2022, na quantia de R\$ 50.071,97.

### III.II – PRESTADORES DE SERVIÇOS

No mês analisado, a Sociedade Empresária contava com 05 prestadores de serviços contratados para as áreas jurídica, financeira e comercial, sumarizando o valor total de R\$ 133.169,00.

### III.III – PRÓ-LABORE E QUADRO SOCIETÁRIO

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os Administradores, Conselheiros e outros Gestores, estejam elencados no Contrato Social, ou Estatuto para o caso das Companhias abertas, e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

O quadro de Gestores da Recuperanda é composto por dois Diretores, sendo estes, os Senhores GERALDO CABRAL ROLA FILHO e JOSE SERGIO MARINHO FREIRE. Entretanto, no mês em análise, verificou-se que não houve retirada de Pró-Labore pelos Gestores, pois, conforme informado pela Recuperanda, a fim de reduzir custos, a Folha de pró-labore não está sendo gerada desde o mês de abril/2021.

Ainda, cumpre-nos informar que no dia 25/02/2022, os Diretores foram questionados sobre a pretensão de retomar o recebimento de suas remunerações no ano de 2022, e informaram que não farão retiradas de valores em virtude da situação financeira da Empresa.

No mais, conforme consulta realizada em 11/11/2022, à Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do estado de São Paulo e Contrato Social, a Empresa fica localizada na Rua Tenente Negrão, número 140, 8º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP e o capital social da Recuperanda está dividido entre os Srs. GERALDO CABRAL ROLA FILHO e JOSE SERGIO MARINHO FREIRE, no entanto, não há indicação das quotas de participação de cada um no montante total de R\$ 101.100.000,00, conforme demonstrado a seguir:

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

QUADRO SOCIETÁRIO	PERCENTUAL	TOTAL
CNPJ MATRIZ - 13.300.818/0001-71		
EIT ENGENHARIAS/A	100%	101.100.000
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>101.100.000</b>

#### IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, significa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização e, é utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários, sendo a Recuperanda optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Real Anual**, conforme informado pela Empresa Contábil responsável.

Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

EBITDA	jul/2022	ago/2022	set/2022	Acum. Anual
RECEITA DE OBRAS	-	3.187.430	1.713.956	1.713.956
RECEITAS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	78.330	37.951	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CONSÓRCIOS	14.571	-	143	143
RECEITA DE CONSÓRCIO	12.720.126	3.786.075	1.551.372	1.551.372
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>12.813.027</b>	<b>7.011.456</b>	<b>3.265.471</b>	<b>3.265.471</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.055.641	- 393.460	- 196.753	- 196.753
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 1.055.641</b>	<b>- 393.460</b>	<b>- 196.753</b>	<b>- 196.753</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>11.757.386</b>	<b>6.617.997</b>	<b>3.068.718</b>	<b>3.068.718</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 193.341	- 1.188.461	- 493.288	- 493.288
CUSTOS COM PESSOAL	- 128.150	- 124.045	- 216.294	- 216.294
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 3.369.100	- 2.190.275	- 3.868.365	- 3.868.365
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>8.066.794</b>	<b>3.115.215</b>	<b>- 1.509.230</b>	<b>- 1.509.230</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 94.546	- 80.604	- 107.998	- 107.998

São Paulo  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

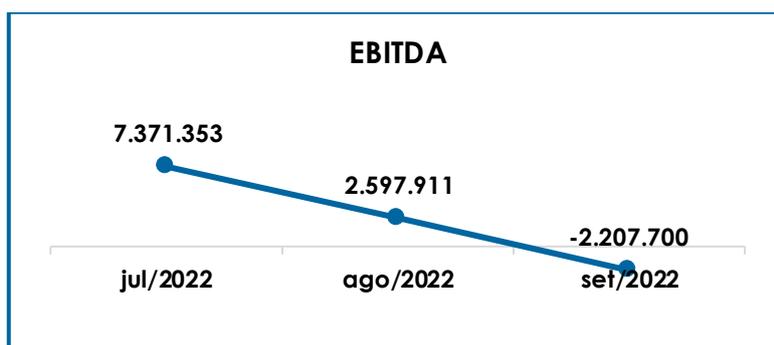
Curitiba  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-	86.560	-	68.778	-	93.217	-	93.217
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	-	429.763	-	292.386	-	310.879	-	310.879
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	84.573	-	75.537	-	186.376	-	186.376
<b>EBITDA</b>		<b>7.371.353</b>		<b>2.597.911</b>		<b>-2.207.700</b>		<b>2.207.700</b>
<b>(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		<b>58%</b>		<b>37%</b>		<b>-68%</b>		<b>-68%</b>

Em setembro/2022, a Recuperanda apurou o **prejuízo operacional** de **R\$ 2.207.700,00**, com reversão do resultado operacional positivo obtido no mês anterior, fato justificado pela retração da Receita Bruta em 53%, o equivalente a R\$ 3.745.985,00.

Cabe Informar, ainda, que os “custos dos serviços prestados” no valor de R\$ 4.577.948,00 no mês analisado, representaram mais de 100% do faturamento bruto apurado. Sobre isso, importante destacar que a Devedora já informou que “Os custos na maioria das vezes são fixos e o faturamento não segue a mesma linha, pois a EIT possui apenas contratos com órgãos públicos”, o que confirma o contraste dos valores apresentados em setembro/2022.

Para melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica da involução do **EBITDA** no período de julho a setembro/2022:



Do exposto, a Recuperanda demonstrou que não possuía rentabilidade operacional suficiente para a absorção de todos os custos e despesas necessários a manutenção do negócio em setembro/2022, devendo manter as estratégias aplicadas no intuito de alavancar o seu

faturamento, bem como reduzir seus custos e despesas na medida do possível, para que nos próximos meses retorne operando com lucro operacional.

## V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

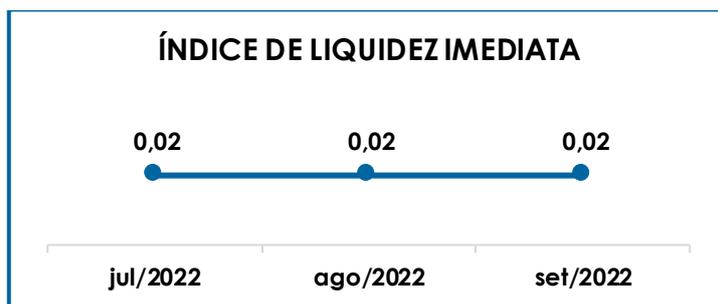
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que investem em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração, técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para tomada de decisões mais eficientes.

### V.I – LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de **Liquidez Imediata** demonstra a capacidade da Recuperanda de pagar suas dívidas de curto prazo em um determinado momento. O cálculo é efetuado por meio da divisão da disponibilidade imediata pelo passivo circulante, e o resultado indica o percentual da dívida de curto prazo que a Empresa é capaz de pagar naquele momento.



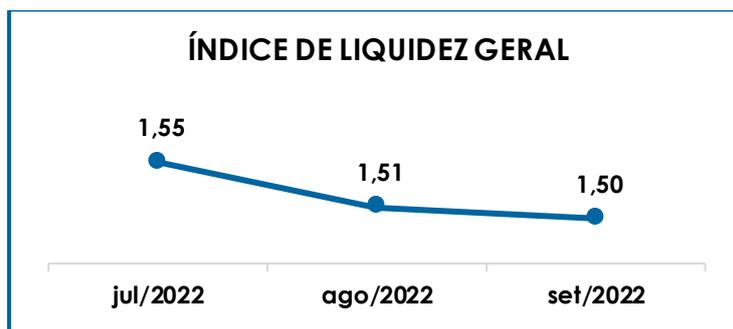
Conforme é possível observar no gráfico acima, no mês de setembro/2022, a Recuperanda não dispunha de recursos financeiros para pagar suas dívidas de curto prazo, tendo em vista que o saldo disponível em caixa e equivalentes de caixa de R\$ 2.584.413,00, era substancialmente inferior ao valor do passivo circulante de R\$ 133.952.492,00, de maneira que se apurou o indicador de R\$ 0,02 na análise da liquidez imediata.

Ainda, observou-se o acréscimo de 3% no saldo do “disponível”, bem como a elevação no “passivo circulante” em menos de 1%. Verifica-se que, mesmo ocorrendo essas variações, o índice se manteve inerte em comparação ao resultado obtido no mês anterior.

*No mais, as alterações nas contas do Ativo e Passivo serão detalhadas no tópico VII – Balanço Patrimonial.*

## V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme exposto no gráfico acima, o índice de Liquidez Geral da Recuperanda resultou no valor de **R\$ 1,50**, com decréscimo de R\$ 0,01 se comparado ao mês anterior, em virtude da elevação de R\$ 230.634,00 no passivo, bem como a redução do ativo em R\$ 2.843.617,00, verificados no mês de setembro/2022.

Destaca-se, ainda, que o resultado do referido índice permite que a Recuperanda dispunha de recursos para o pagamento de suas obrigações a curto e longo prazos, tendo em vista o resultado ser superior a R\$ 1,00.

Ademais, vale destacar que parte do saldo das contas que constam registradas no passivo não circulante estão sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial.

### V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** consiste num indicador de liquidez utilizado para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da sociedade empresária de forma a encontrar o equilíbrio entre lucratividade e endividamento.

<b>CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO</b>	<b>jul/2022</b>	<b>ago/2022</b>	<b>set/2022</b>
DISPONÍVEL	1.927.645	2.506.854	2.584.413
CLIENTES	12.446.028	11.946.456	10.472.982
OUTROS VALORES A RECEBER	47.101.714	47.101.774	47.101.854
TRIBUTOS A RECUPERAR	1	1	1
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	90.429	120.337	54.550
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	1.565.401	1.498.348	1.514.107
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	145.735.121	168.228.818	166.793.684
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>208.866.340</b>	<b>231.402.588</b>	<b>228.521.591</b>
FORNECEDORES	- 3.100.259	- 3.354.635	- 2.492.350
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 20.324.123	- 20.314.198	- 20.298.172
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.788.647	- 1.788.054	- 1.735.693
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.664.607	- 6.629.194	- 6.563.886
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.774.300	- 3.899.571	- 3.979.902
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 392.033	- 387.431	- 313.633
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 3.882.516	- 3.876.857	- 3.876.857
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	-	-	- 680.000
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 72.901.736	- 73.448.901	- 73.988.981
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	-	- 20.023.019	- 20.023.019
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 112.828.219</b>	<b>- 133.721.859</b>	<b>- 133.952.492</b>
<b>TOTAL</b>	<b>96.038.121</b>	<b>97.680.730</b>	<b>94.569.099</b>

Em setembro/2022, o resultado do **CGL** manteve-se **positivo e satisfatório**, demonstrando que o “ativo circulante” de R\$ 228.521.591,00 era substancialmente superior ao “passivo circulante” de R\$ 133.952.492,00, apresentando o indicador positivo de **R\$ 94.569.099,00**, e registrando uma redução de R\$ 3.111.631,00 em comparação ao mês anterior.

Observa-se que o decréscimo de R\$ 2.880.997,00 no ativo circulante foi ocasionado, em especial, pela minoração dos subgrupos “clientes” em 12% e “outras contas de ativo circulante” em menos de 1%. Ademais, nota-se que a redução não foi maior em virtude do aumento na rubrica “disponível” em 3%, o equivalente a R\$ 77.560,00.

No passivo circulante, por sua vez, observou-se uma majoração em menos de 1%, decorrente, principalmente, da evolução de 1% na rubrica “empréstimos com terceiros de curto prazo”, bem como o registro da rubrica “obrigações de curto prazo” no montante de R\$ 680.000,00, além de outras variações menores que contribuíram para a elevação do grupo, no qual sumarizou o montante de R\$ 133.952.492,00. Importante destacar que a

elevação do passivo circulante não foi maior, decorrente da retração de 26% do saldo de fornecedores.

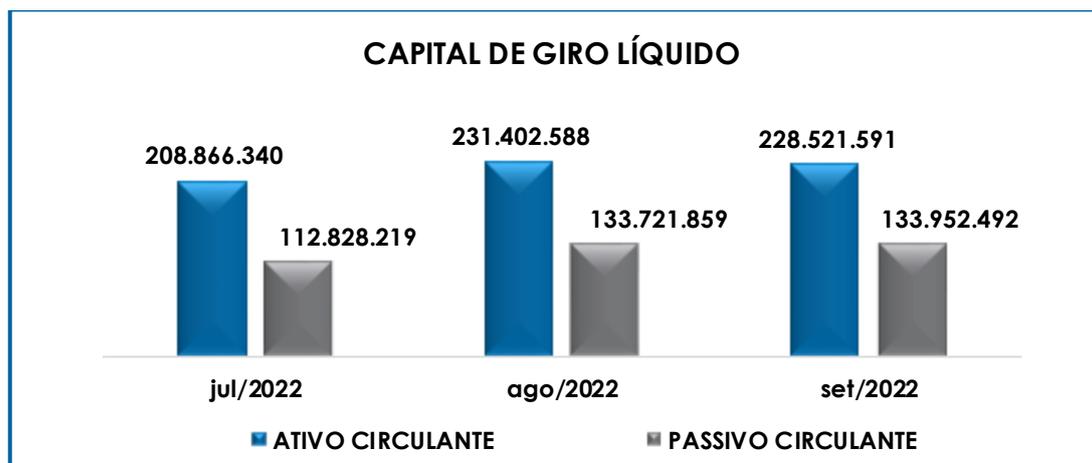
Do exposto, a Recuperanda demonstrou que havia capacidade de gerenciar os bens da empresa encontrando o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo, e quanto maior é o resultado do capital de giro líquido, menor será seu risco de insolvência.

**No entanto, o valor apurado nem sempre indicará que as contas que o compõe apresentam liquidez imediata para cumprir com seus compromissos, como ocorre no caso em análise.**

Para ilustrar a afirmação, tem-se o exemplo do saldo contabilizado no subgrupo “SEO – Serviços executados em obras”, na quantia de R\$ 107.641.689,00 e equivalente a 47% do ativo circulante no mês de setembro/2022, que de acordo com as informações prestadas pela Recuperanda “se refere à equivalência de participação em Consórcios de Sociedades refletida pelos Balancetes (Receitas – Custos e despesas e envios de resultados), e a liquidação do saldo depende do encerramento das atividades do Consórcio.”, o que implica na incerteza de que estes valores serão realizados em até um ano após o encerramento do exercício social em andamento.

Desse modo, o saldo positivo apresentado neste índice não condiz com a realidade financeira da Recuperanda em setembro/2022, mas apresenta o equilíbrio patrimonial entre os bens e direitos a curto prazo em relação às obrigações circulantes.

A seguir, é possível verificar o saldo do ativo circulante em relação ao passivo circulante no período de julho a setembro/2022:



#### V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

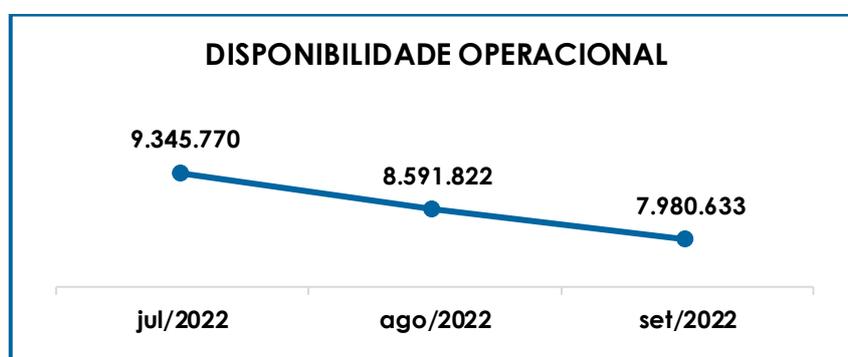
O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, subtraindo o saldo de “fornecedores”. A operação original considera também o grupo “estoques” para composição do índice, mas a Recuperanda não possuía ativos contabilizados em estoque. A seguir, o resultado da disponibilidade operacional no período de julho a setembro/2022:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	Jul/2022	ago/2022	set/2022
CLIENTES	12.446.028	11.946.456	10.472.982
FORNECEDORES	- 3.100.259	- 3.354.635	- 2.492.350
<b>TOTAL</b>	<b>9.345.770</b>	<b>8.591.822</b>	<b>7.980.633</b>

A disponibilidade operacional da Empresa manteve-se positiva e registrou o montante de **R\$ 7.980.633,00**, com minoração de 7% se comparada ao resultado obtido no mês anterior, retração esta equivalente a R\$ 611.189,00.

O decréscimo do índice em setembro/2022, está justificado pela redução de R\$ 1.473.474,00 no saldo de “clientes”, tornando menor a diferença entre as duas vertentes. Ademais, é sabido que a retração não foi maior, decorrente da minoração de R\$ 862.285,00 no valor devido a “fornecedores”.

Em complemento, segue abaixo a representação gráfica da retração da disponibilidade operacional no trimestre analisado:



Diante do resultado positivo apurado, é possível afirmar que a Recuperanda dispõe de recursos financeiros para o pagamento de seus fornecedores, haja vista que o saldo devido a estes é inferior aos recebíveis. Contudo, conforme apurado por esta Auxiliar do Juízo, existem valores a receber em discussão e que podem alterar a condição satisfatória atual, uma vez que, eventualmente, podem não ingressar no caixa da Companhia.

## V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Grau de Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados em “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados de julho a setembro/2022, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível” apresentado com valores positivos.

<b>ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO</b>	<b>jul/2022</b>	<b>ago/2022</b>	<b>set/2022</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>1.927.645</b>	<b>2.506.854</b>	<b>2.584.413</b>
FORNECEDORES	- 3.100.259	- 3.354.635	- 2.492.350
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 3.882.516	- 3.876.857	- 3.876.857
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	-	-	- 680.000
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 3.844.800	- 3.844.800	- 3.844.800
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 72.901.736	- 73.448.901	- 73.988.981
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	-	- 20.023.019	- 20.023.019
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 47.056.000	- 47.056.000	- 47.056.000
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 128.857.665</b>	<b>- 149.097.358</b>	<b>- 149.377.593</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 20.324.123	- 20.314.198	- 20.298.172
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS – LONGO PRAZO	- 21.768.276	- 21.768.276	- 21.768.276
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.788.647	- 1.788.054	- 1.735.693
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.664.607	- 6.629.194	- 6.563.886
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.774.300	- 3.899.571	- 3.979.902
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 392.033	- 387.431	- 313.633
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 57.418.879	- 57.355.657	- 57.355.657
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 112.130.864</b>	<b>- 112.142.380</b>	<b>- 112.015.219</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 240.988.529</b>	<b>- 261.239.738</b>	<b>- 261.392.812</b>

No mês em análise, nota-se uma majoração em menos de 1% na Dívida total da Recuperanda se comparada ao mês anterior, alcançando o montante de **R\$ 261.392.812,00**.

A evolução do endividamento decorreu, principalmente, pelas majorações em “impostos e contribuições a pagar” (2%), “empréstimos com terceiros de curto prazo” (1%) e contabilização da rubrica obrigações de curto prazo no importe de R\$ 680.000,00.

No mais, houve decréscimos nos subgrupos “fornecedores”, “obrigações trabalhistas e sociais”, “provisão constituída e encargos”, “obrigações sociais a recolher” e “parcelamento de tributos, tendo

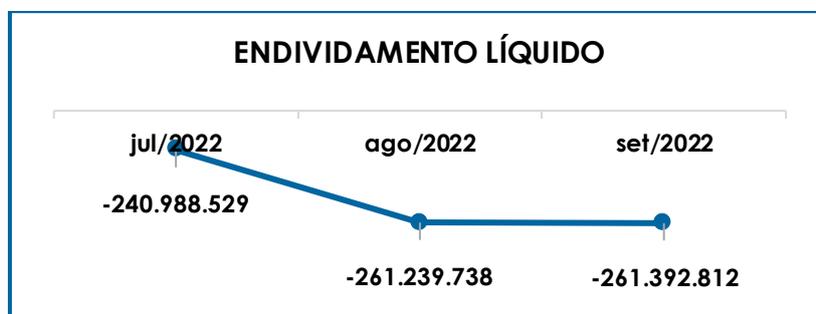
em vista que as apropriações de novos valores a pagar foram inferiores aos adimplementos/baixas realizadas no mês de setembro/2022. Ainda, nota-se o aumento do “disponível” em R\$ 77.560,00, se comparado ao mês anterior, fato que contribuiu para a evolução do endividamento não ser maior.

Referente aos pagamentos e compensações no mês em análise, verifica-se o adimplemento de salários e outras obrigações trabalhistas diretas (férias, pensão e rescisão) na quantia de R\$ 133.004,90, bem como pagamento parcial de “fornecedores” em R\$ 2.807.991,78.

Sobre as “obrigações tributárias”, houve adimplementos parciais nas contas “IRRF 1708 a recolher”, “IRRF 0561 a recolher”, “IRRF parcelamento simplificado”, “PCC a recolher”, “PCC parcelamento simplificado”, “transação excepcional”, “INSS parcelamento”, “Contribuição Senai”, “INSS” e “FGTS”, no montante de R\$ 373.516,76.

Além disso, observa-se que 57% do endividamento financeiro corresponde aos valores da “Dívida Ativa”, abrangendo as obrigações não tributárias, enquanto os 43% restantes se referem ao total da “Dívida Fiscal e Trabalhista”.

De acordo com o quadro abaixo, verifica-se a demonstração gráfica da evolução do endividamento no último trimestre:



Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **Liquidez Imediata** e **Grau de**

**Endividamento** findaram o mês de setembro/2022, com indicadores **negativos** e **insatisfatórios**, demonstrando que a Recuperanda não possui recursos para o cumprimento das suas obrigações a curto prazo, e que o endividamento tem evoluído constantemente.

Porém, observou-se também que a Empresa tem obtido alguns resultados positivos que amenizaram os impactos da crise financeira, como observado na análise dos índices de **Liquidez Geral, Capital de Giro Líquido** e da **Disponibilidade Operacional** que resultaram em indicadores **positivos e satisfatórios**.

Contudo, vale destacar que no cálculo dos índices que apresentaram resultados positivos foram consideradas certas rubricas que, possivelmente, não apresentam liquidez imediata, ou mesmo a curto prazo, tendo em vista que o viés analítico dos indicadores busca informações patrimoniais e econômicas, não considerando, neste momento, os fluxos financeiros.

Do exposto, é imprescindível que a Entidade adote estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

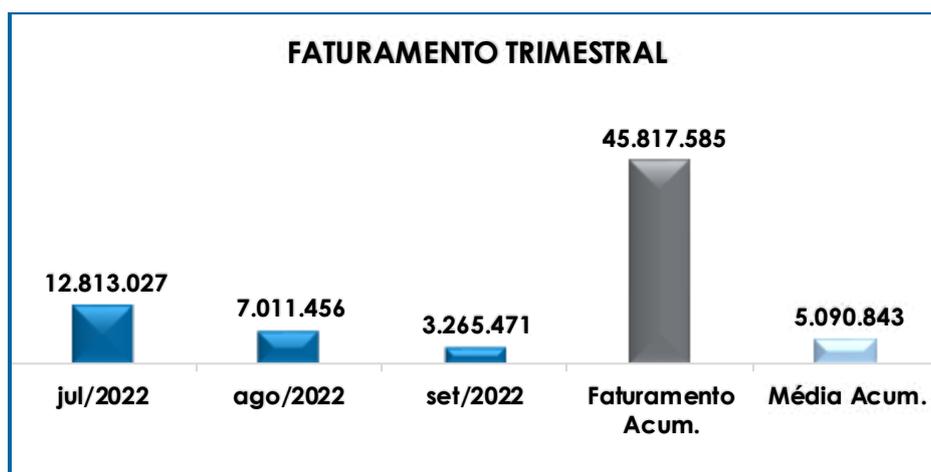
## VI – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta no mês de setembro/2022, foi de **R\$ 3.265.471,00**, o que representou involução de 53% se comparada ao faturamento obtido no mês anterior, estando composta por “receitas de obras”

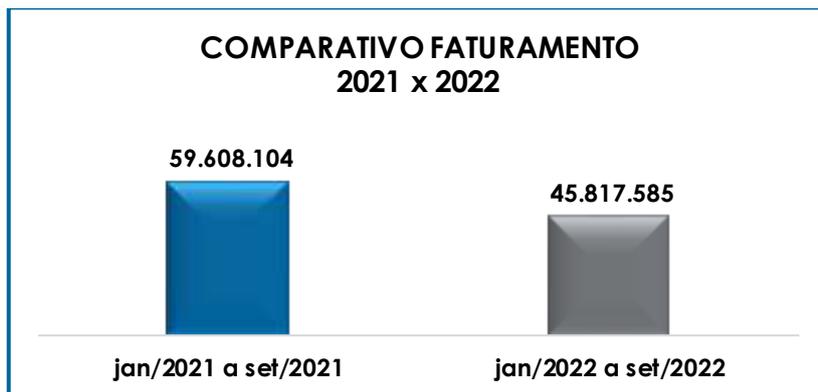
na monta de R\$ 1.713.956,00, "outras receitas de consórcios" em R\$ 143,00 e "receita de consórcio", na quantia de R\$ 1.551.372,00.

A seguir, temos a explanação gráfica da retração do faturamento no período de julho a setembro/2022, além das receitas acumuladas e a média anual atingida:

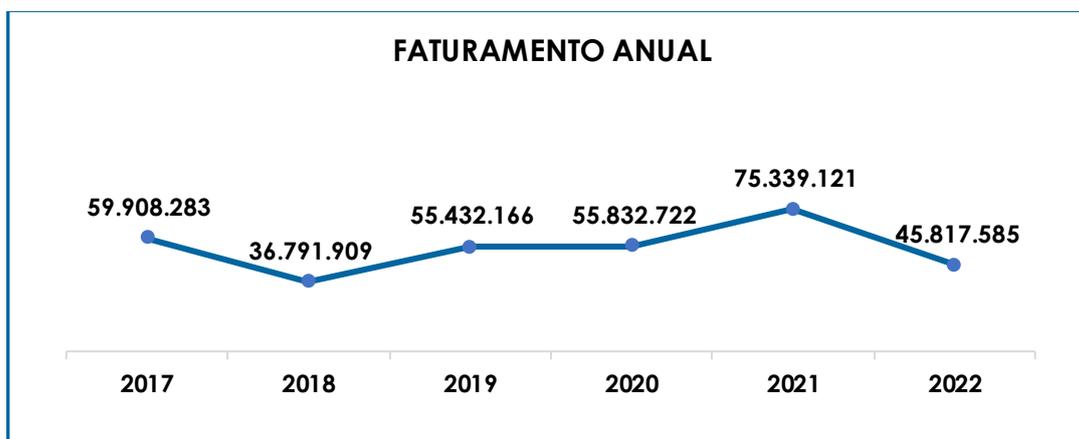


Em relação a retração ocorrida no mês de setembro/2022, a Recuperanda informou que não há nenhum motivo específico e que ocorre devido o reconhecimento do faturamento das obras consorciadas, conforme a etapa de realização das obras, sendo necessária a confirmação da entrega de determinada etapa do empreendimento para, então, a Recuperanda registrar o faturamento. Assim como ocorre com os custos, o faturamento não é linear.

Ao levantarmos o faturamento bruto auferido de janeiro a setembro/2021, obtivemos o montante de R\$ 59.608.104,00, sendo este 23% superior as receitas obtidas no mesmo período do ano corrente, abrangido na presente análise, conforme podemos observar no gráfico a seguir:



Em complemento, segue comparativo anual do faturamento da Recuperanda desde o ano de 2017, quando esta Administradora Judicial foi nomeada para o cargo, passando, então, a receber os documentos da Empresa para elaboração dos Relatórios Mensais de Atividade:



Diante desse cenário, concluiu-se que a flutuação do faturamento da Devedora impede que a Sociedade Empresária consiga se balizar pela média de receitas necessárias para proporcionar resultados positivos, tendo em vista que nos meses de maior faturamento também incorreram em altos custos e despesas, em especial, nas obras oriundas de Consórcios.

Por isso, é necessário que a Empresa busque alavancar as fontes de receitas com contratos de obras próprias e aluguel de

equipamentos, como visto em alguns meses no ano de 2020, no intuito de proporcionar um cenário mais favorável à obtenção de resultados positivos.

## VII – BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.I ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda, no período de julho a setembro/2022:

ATIVO	jul/2022	ago/2022	set/2022
DISPONÍVEL	1.927.645	2.506.854	2.584.413
CLIENTES	12.446.028	11.946.456	10.472.982
OUTROS VALORES A RECEBER	47.101.714	47.101.774	47.101.854
TRIBUTOS A RECUPERAR	1	1	1
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	90.429	120.337	54.550
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	1.565.401	1.498.348	1.514.107
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	145.735.121	168.228.818	166.793.684
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>208.866.340</b>	<b>231.402.588</b>	<b>228.521.591</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	131.976.267	131.949.229	131.984.004
IMOBILIZADO	3.898.968	3.898.968	3.914.112
DEPRECIACÕES	- 3.764.209	- 3.776.496	- 3.789.035
INTANGÍVEL	3.722.597	3.722.597	3.722.597
INVESTIMENTOS	32.772.425	31.056.550	31.056.550
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>168.606.047</b>	<b>166.850.848</b>	<b>166.888.228</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>377.472.387</b>	<b>398.253.436</b>	<b>395.409.820</b>

De modo geral, houve decréscimo de R\$ 2.843.617,00 no **Ativo**, cujo saldo no mês corrente foi de **R\$ 395.409.820,00**, como resultado de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 58% do Ativo total da Empresa e sumarizou R\$ 228.521.591,00, com redução de R\$ 2.880.997,00 se comparado a agosto/2022.

➤ **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros (caixa, bancos conta movimento e administradora de crédito) que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de setembro/2022, observa-se a majoração de 3% nos recursos financeiros disponíveis, tendo em vista que os pagamentos das obrigações foram inferiores aos recebimentos no mês corrente, em especial pelos valores transitados na conta "AZAMBAS ASSESSORIA - MANANCIAIS".

➤ **Clientes:** no mês de setembro/2022, o saldo a receber era de R\$ 10.472.982,00 com decréscimo de R\$ 1.473.474,00, se comparado ao período anterior, em virtude dos recebimentos da conta SEHAB Mananciais II serem superiores as novas apropriações de Notas fiscais.

CLIENTES	jul/2022	ago/2022	set/2022
PREF. MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS	8.352.081	8.352.081	8.352.081
SEHAB MANANCIAIS II	3.608.673	3.187.430	1.713.956
BARRAGEM BARAÚNAS	406.945	406.945	406.945
ALUGUÉIS A RECEBER	78.330	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>12.446.028</b>	<b>11.946.456</b>	<b>10.472.982</b>

Nota-se que a rubrica "Pref. Município de Duque de Caxias" representou 80% do saldo total a receber de clientes, e não demonstrou variação no trimestre analisado. Tal fato, conforme esclarecido pela Entidade na Reunião Periódica virtual, no dia 22/10/2021, decorre da dificuldade no recebimento dos valores em aberto, de modo que aguardam o andamento do processo junto a Prefeitura em questão para a liberação dos valores.

Vale ressaltar que 71% dos clientes da Recuperanda estão inadimplentes há mais de 1 ano, e conforme esclarecido pela Companhia quanto ao recebimento desses valores, "(...)nosso maior cliente é Duque de Caxias que se encontra judicializado".

CLIENTES INADIMPLENTES	jul/2022	ago/2022	set/2022
BARRAGEM BARAÚNAS	23.407	23.407	23.407
PREF. MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	7.390.500	7.390.500	7.390.500

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>TOTAL</b>	<b>7.413.907</b>	<b>7.413.907</b>	<b>7.413.907</b>
--------------	------------------	------------------	------------------

Quanto ao reconhecimento de uma provisão para créditos de liquidação duvidosa, considerando o cenário de inadimplência verificado, na Reunião Periódica virtual realizada em 11/08/2021, a Devedora informou que as Empresas que trabalham com Órgãos Públicos não efetuam esse tipo de provisão ou reconhecem a perda desses créditos, pois a Empresa contratada tem a garantia de que irá receber os saldos contratuais em virtude do aceite feito antes da emissão de nota fiscal.

- **Outros Valores a Receber:** o saldo apresentado é composto por “Contas de Bloqueios Judicial” em R\$ 1.103.854,00 e “Debentures” em R\$ 45.998.000,00. Em setembro/2022, houve acréscimo de R\$ 80,00 se comparado ao mês anterior, com o saldo final de R\$ 47.101.854,00, destaca-se que a majoração comentada, refere-se a valores de bloqueios judiciais realizado no mês em análise.
- **Adiantamentos a empregados:** em setembro/2022, verificou-se o saldo final de R\$ 54.550,00, referente a rubrica “adiantamentos de rescisões”, em razão dos adiantamentos serem inferiores as novas compensações/baixas. Ademais, os pagamentos alocados nessa rubrica serão objetos de questionamentos, para melhor entendimento da operação realizada.
- **Adiantamentos diversos:** no mês 09/2022 atingiu o saldo de R\$ 1.514.107,00 e acréscimo de R\$ 15.759,00, em virtude de os adiantamentos serem superiores as baixas/compensações ocorridas, sendo as principais elevações nas rubricas: “Matheus Torres dos Santos” e “Usiman Mangueiras Conex”. Vale destacar que ocorreram retrações que contribuíram para o aumento do subgrupo não ser maior.
- **Débito/Crédito entre filiais (outras contas de ativo circulante):** o saldo apurado no mês de setembro/2022, foi de R\$ 166.793.684,00, sendo R\$

59.151.995,00 dos “consórcios em andamento” e R\$ 107.641.689,00 referente aos “serviços executados não medidos – SEO”, que correspondem às obras executadas pela Recuperanda em parceria com outras Empresas.

Nota-se a minoração de 2% no grupo de “consórcios em andamento”, equivalente ao montante de R\$ 1.435.134,00, sendo que a composição do grupo está representada na tabela a seguir:

CONSÓRCIO	jul/2022	ago/2022	set/2022
CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO ITAJ	21.679.523	21.679.523	21.679.523
CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO URB	10.848.716	13.048.499	12.202.162
CONSÓRCIO PARAISÓPOLIS	11.609.811	11.617.070	11.633.420
CONSÓRCIO SEHAB MANANCIAS	4.802.362	4.802.362	4.802.362
CONSÓRCIO CONSTRA N EIT ROCHDAL	4.432.429	4.422.611	3.686.108
CONSÓRCIO PONTAL LESTE	2.366.934	2.366.934	2.366.934
CONSÓRCIO VIA LIGHT	924.153	924.153	924.153
CONSÓRCIO RIO BENGALAS	669.114	668.572	668.285
CONSÓRCIO VALEDO CUIABÁ	491.096	491.096	491.096
CONSÓRCIO VIÁRIO LAPA-PIRITUBA	- 2.612.014	273.996	405.639
CONSÓRCIOS. FRANCISCO I H I	292.312	292.312	292.312
CONSÓRCIO CPTM TURQUESA L 10	- 1.121.061	-	-
CONSÓRCIO MOBILIDADE URBANA	- 4.041.163	-	-
CONSÓRCIO PORTO MARAVILHA	- 12.248.781	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>38.093.432</b>	<b>60.587.129</b>	<b>59.151.995</b>

Ademais, as 03 rubricas de maior relevância são o “Consórcio Desenvolvimento ITAJ”, “Consórcio Desenvolvimento URB” e “Consórcio Paraisópolis”.

Já no grupo dos “serviços executados e não medidos – SEO”, não houve variação no mês analisado, conforme tabela a seguir:

SERV. EXEC. NÃO MEDIDO	jul/2022	ago/2022	set/2022
OBRA JACU PÊSSEGO	37.657.730	37.657.730	37.657.730
CEDA E BARRA	24.946.829	24.946.829	24.946.829
CONSÓRCIO NOVO CANUDOS	11.897.290	11.897.290	11.897.290
CONSÓRCIO RIO BENGALAS	10.951.316	10.951.316	10.951.316
SEHAB SÃO FRANCISCO I	10.602.946	10.602.946	10.602.946
OBRA AV. DAS AMÉRICAS	6.000.000	6.000.000	6.000.000
ASSIS FLORÍNEA	5.082.888	5.082.888	5.082.888
CONSÓRCIO SANEANDO MARICA	4.836.477	4.836.477	4.836.477
SEHAB MANANCIAS 2	- 4.333.786	- 4.333.786	- 4.333.786
<b>TOTAL</b>	<b>107.641.689</b>	<b>107.641.689</b>	<b>107.641.689</b>

Nota-se que a conta “OBRA JACU PÊSSEGO” representa cerca de 35% do saldo total do subgrupo e é a que possui maior relevância.

- **Ativo não circulante:** os bens e direitos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 166.888.228,00 em setembro/2022, com elevação em menos de 1%, o equivalente a R\$ 37.380,00, em relação ao mês anterior.
- **Realizáveis a Longo Prazo:** os direitos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 131.984.004,00, com majoração inferior a 1%, o equivalente a R\$ 34.776,00.

O grupo é composto pelos saldos das contas “clientes” de R\$ 104.145.188,00, e “direitos a receber de pessoas ligadas” de R\$ 27.838.816,00, sendo que esta última, registrou acréscimo no mês 09/2022, decorrente das movimentações entre as empresas controladas EIT Industrial e GCR Construções.

Neste ponto, importante destacar que a GCR Construções configura-se uma subsidiária integral da Recuperanda, enquanto a EIT Industrial é controladora da EIT Engenharia, e que os detalhes sobre a atuação destas Companhias na operação da Devedora estão sendo apurados para a devida menção nos Relatórios de Atividades, bem como sobre as condições em que os recursos financeiros contabilizados com “créditos com empresas ligadas”, transitados entre as Empresas, estão tratados em Contratos ou outros instrumentos legais que amparem essas transações.

Em complemento, segue o quadro demonstrativo da variação destes créditos a realizar a longo prazo:

CRÉDITOS COM EMPRESAS LIGADAS	jul/2022	ago/2022	set/2022
EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA	27.492.497	27.311.668	27.312.647
GCR CONSTRUÇÕES S/A	338.583	492.373	526.170
<b>TOTAL</b>	<b>27.831.080</b>	<b>27.804.041</b>	<b>27.838.816</b>

Pela análise da tabela supra, verifica-se o aumento de R\$ 979,00 no saldo a realizar da rubrica “EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA”, referente a recebimentos registrados no mês em análise. Ainda sobre isso, consigna-se que o montante a receber da EIT Industrial seguia demonstrado no subgrupo “adiantamentos diversos” no ativo circulante da Recuperanda até 08/2020, pela quantia de R\$ 30.078.030,00, quando foi reclassificado para o subgrupo atual no ativo não circulante.

Na sequência, de forma semelhante, observa-se o acréscimo de R\$ 33.797,00 na conta atrelada a Subsidiária “GCR CONSTRUÇÕES S/A”, em razão das saídas no total de R\$ 12.220,00, serem inferiores as entradas de R\$ 46.016,59. Além dos numerários a receber escriturados no realizável a longo prazo, verifica-se, também, a menção da GCR Construções no grupo dos “investimentos”, abordado a seguir.

➤ **Imobilizações:** é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da Empresa, caracterizados por apresentarem-se na forma material como edifícios, máquinas etc. O imobilizado abrange, também, os custos das benfeitorias realizadas em bens locados ou arrendados.

Também são classificados no ativo imobilizado os recursos aplicados ou já destinados à aquisição de bens de natureza tangível, mesmo que ainda não estejam em operação, tais como construções em andamento, adiantamentos para aquisição de bens em Consórcio, importações em andamento, entre outros.

No mês em análise, verificou-se um acréscimo na rubrica “equipamentos de informática” no montante de R\$ 15.145,00, em razão da compra de novos equipamentos, e decréscimo por conta da apropriação da parcela mensal de depreciação referente a setembro/2022, na monta de R\$ 12.540,00. Dessa forma, verifica-se que no mês corrente houve a majoração de R\$ 2.605,00 no saldo consolidado do imobilizado.

## VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de julho a setembro/2022:

PASSIVO	jul/2022	ago/2022	set/2022
FORNECEDORES	- 3.100.259	- 3.354.635	- 2.492.350
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 20.324.123	- 20.314.198	- 20.298.172
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.788.647	- 1.788.054	- 1.735.693
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.664.607	- 6.629.194	- 6.563.886
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.774.300	- 3.899.571	- 3.979.902
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 392.033	- 387.431	- 313.633
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 3.882.516	- 3.876.857	- 3.876.857
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	-	-	- 680.000
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 72.901.736	- 73.448.901	- 73.988.981
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	-	- 20.023.019	- 20.023.019
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 112.828.219</b>	<b>- 133.721.859</b>	<b>- 133.952.492</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 3.844.800	- 3.844.800	- 3.844.800
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 57.418.879	- 57.355.657	- 57.355.657
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LONGO PRAZO	- 21.768.276	- 21.768.276	- 21.768.276
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 47.056.000	- 47.056.000	- 47.056.000
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 130.087.955</b>	<b>- 130.024.733</b>	<b>- 130.024.733</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 124.489.870</b>	<b>- 124.489.870</b>	<b>- 124.489.870</b>
RESULTADOS ACUMULADOS	- 17.382.871	- 17.382.871	- 10.016.974
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>- 384.788.915</b>	<b>- 405.619.333</b>	<b>- 398.484.070</b>

De modo geral, houve retração no **Passivo** em 2% em relação ao mês anterior, totalizando **R\$ 398.484.070,00**. A seguir apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas e suas variações no mês de setembro/2022.

• **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 133.952.492,00 e equivaliam a 34% do Passivo total da Empresa, registrando acréscimo de R\$ 230.634,00 em relação ao mês de agosto/2022.

➤ **Fornecedores:** o saldo apresentado foi de R\$ 2.492.350,00, com decréscimo de 26% em comparação ao mês anterior, devido as apropriações de novos valores a pagar de R\$ 1.945.707,00 serem inferiores aos registros de pagamentos/baixas de R\$ 2.807.992,00.

➤ **Obrigações Trabalhistas e Sociais:** constituída pelos valores devidos aos colaboradores a título de salários, férias, pensões e rescisões, sumarizando R\$ 20.298.172,00 em setembro/2022, com decréscimo de R\$ 16.026,00 no montante a pagar, em virtude das baixas e pagamentos efetuados nas rubricas “salários a pagar”, “rescisões a pagar” e “contribuição SENAI – adicional”.

Além disso, no período abrangido pelo presente Relatório, verificou-se o pagamento de obrigações trabalhistas, conforme apresentado no tópico III.I – Colaboradores.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	jul/2022	ago/2022	set/2022
SALÁRIOS A PAGAR	- 122.214	- 113.302	- 102.075
OBRIGAÇÕES SOCIAIS - RJ	- 485.184	- 485.184	- 485.184
FÉRIAS A PAGAR	- 7.703.002	- 7.703.002	- 7.703.002
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	- 3.159	- 3.159	- 3.159
RESCISÕES A PAGAR	- 11.588.626	- 11.588.626	- 11.584.840
CONTRIBUIÇÃO SENAI - ADICIONAL	- 50.902	- 49.889	- 48.876
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	- 371.036	- 371.036	- 371.036
<b>TOTAL</b>	<b>- 20.324.123</b>	<b>- 20.314.198</b>	<b>- 20.298.172</b>

➤ **Provisões:** correspondem às obrigações da Recuperanda com seus colaboradores referentes às despesas prováveis com “férias” e “13º salário”, que serão quitadas no próprio exercício ou no subsequente.

Verifica-se a minoração em menos de 3%, o equivalente a R\$ 52.361,00, decorrente das apropriações de 13º salários e férias, terem sido inferiores as baixas apuradas na Folha de Pagamento do mês em

análise. No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram as provisões:

PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	jul/2022	ago/2022	set/2022
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	- 121.128	- 136.061	- 123.922
PROVISÃO DE FÉRIAS	- 1.667.519	- 1.651.993	- 1.611.771
<b>TOTAL</b>	<b>- 1.788.647</b>	<b>- 1.788.054</b>	<b>- 1.735.693</b>

➤ **Encargos sociais a pagar:** este grupo registra os valores correspondentes aos encargos de INSS e FGTS, os quais totalizaram a monta de R\$ 6.563.886,00 em setembro/2022. Verifica-se a minoração em menos de 1% em relação ao mês anterior, decorrente das baixas/pagamentos no total de R\$ 259.892,30, serem superiores as apropriações realizadas no mês, no importe de R\$ 194.584,46.

Ademais, parte do saldo demonstrado se refere aos meses anteriores, conforme será detalhado no tópico VIII – Dívida Tributária.

➤ **Obrigações tributárias:** nesse grupo de contas estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda.

No mês de setembro/2022, foi apurado a monta de R\$ 3.979.902,00, com majoração de R\$ 80.331,00, em razão dos pagamentos serem inferiores as apropriações no mês em análise. No mais, este grupo de contas será mais bem detalhado em tópico específico.

➤ **Parcelamento de Tributos:** nesse grupo de contas estão registrados todos os parcelamentos de tributos devidos pela Recuperanda a curto prazo.

No mês analisado, foi apurado a monta de R\$ 313.633,00, demonstrando redução de R\$ 73.798,00, em razão dos pagamentos serem superiores as apropriações no mês em análise. Importante destacar que a rubrica: “TRANSAÇÃO EXCEPCIONAL DEMAIS DÉBITOS”, foi a principal rubrica

a envolver, decorrente de pagamento realizado no dia 27/09/2022, conforme extrato do Banco Santander.

- **Obrigações de Curto Prazo:** Em setembro/2022, o saldo apresentado foi de R\$ 680.000,00, devido a antecipações de acionistas na rubrica "GCR Construções S/A.". Ademais, será solicitado esclarecimentos, bem como documentos que lastreie essa antecipação efetuada.
- **Empréstimos e Financiamentos:** no mês de setembro/2022, verifica-se o aumento em menos de 1%, decorrente do reconhecimento de juros na monta de R\$ 858.823,00 ser superior as baixas efetuadas no mês na quantia de R\$ 318.743,00 logo, o montante final apurado foi de R\$ 73.988.981,00.
- **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo sumarizaram R\$ 130.024.733,00, e não apresentou variação com relação ao mês anterior.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 395.409.820,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 398.484.070,00**, refere-se ao prejuízo contábil de R\$ 3.074.250,00, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de setembro/2022.

O referido valor será transferido para o patrimônio líquido da Entidade quando do encerramento do exercício social em agosto/2023, neste momento utilizou-se dos Demonstrativos ainda não encerrados para a elaboração do presente Relatório e, assim, verificou-se a diferença acima mencionada.

### VII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 23/03/2018, e habilitações e impugnações de crédito julgadas até o presente

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição atualizada até 30/09/2022:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% PART. CLASSE
I	876	CUMPRINDO	R\$ 27.947.121,35	37%
II	0	NÃO HÁ CREDORES	R\$ 0,00	0%
III	258	CARÊNCIA	R\$ 29.751.624,84	40%
IV	316	CARÊNCIA	R\$ 17.245.800,94	23%
<b>TOTAL</b>	<b>1450</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 74.944.547,13</b>	<b>100%</b>

Em complemento, destaca-se que parte dos valores devidos aos credores trabalhistas da Classe I foram pagos, conforme demonstrado nos autos do Processo por intermédio do Relatório de Cumprimento do Plano (RCP), que deve ser consultado para melhor entendimento acerca do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

## VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

O valor devido ao Fisco pela Recuperanda está representado conforme composição abaixo, e em seguida, a análise de cada conta que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	jul/2022	ago/2022	set/2022
INSS A RECOLHER SOBRE FOLHA	- 5.954.354	- 5.967.330	- 5.978.606
FGTS A RECOLHER SOBRE FOLHA	- 710.253	- 661.864	- 585.280
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 6.664.607</b>	<b>- 6.629.194</b>	<b>- 6.563.886</b>
IRRF 0588 A RECOLHER	- 2.425	- 2.425	- 2.446
IRRF 1708 A RECOLHER	- 56.601	- 54.959	- 55.822
IRRF 0561 A RECOLHER	- 684.383	- 679.410	- 698.958
ISS RETIDO DE TERCEIROS	- 1.940	- 1.574	- 1.696
PCC A RECOLHER 5952	- 169.219	- 174.347	- 171.564

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

COFINS A PAGAR	- 2.237.285	- 2.354.406	- 2.450.029
COFINS DIFERIDO	- 119.544	- 106.907	- 62.703
PIS A PAGAR	- 479.446	- 504.826	- 525.544
PIS DIFERIDO	- 23.456	- 20.718	- 11.141
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	<b>- 3.774.300</b>	<b>- 3.899.571</b>	<b>- 3.979.902</b>
INSS PARC. 623800667 PEDIDO 238	- 96.807	- 80.623	- 64.438
INSS RETIDO SOB TERCEIROS 2631	- 10.011	- 8.355	- 4.525
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO IRRF	- 83.184	- 70.147	- 57.111
PCC 5952 PARCELAMENTO SIMPLIFICADO	- 1.829	- 1.371	- 914
TRANSAÇÃO EXCEPCIONAL D. DÉBITO	- 149.364	- 117.164	- 84.626
TRANSAÇÃO - DEMAIS DÉBITOS	- 2.279	- 61.212	- 53.460
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS A PAGAR	- 48.559	- 48.559	- 48.559
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>	<b>- 392.033</b>	<b>- 387.431</b>	<b>- 313.633</b>
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	- 8.602.814	- 8.602.814	- 8.602.814
DEMAIS DÉBITOS	- 20.661.124	- 20.661.124	- 20.661.124
PREVIDENCIÁRIOS	- 19.986.426	- 19.986.426	- 19.986.426
COFINS A PAGAR	- 3.032.064	- 3.032.064	- 3.032.064
PIS A PAGAR	- 269.984	- 269.984	- 269.984
ISS RETIDO DE TERCEIROS	- 2.064.494	- 2.064.494	- 2.064.494
TRANSAÇÃO EXCEPCIONAL DEMAIS DÉBITOS	- 2.043.311	- 2.043.311	- 2.043.311
TRANSAÇÃO - DEMAIS DÉBITOS	- 758.661	- 695.440	- 695.440
<b>PASSIVO TRIBUTÁRIO</b>	<b>- 57.418.879</b>	<b>- 57.355.657</b>	<b>- 57.355.657</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 68.249.818</b>	<b>- 68.271.852</b>	<b>- 68.213.077</b>

A Dívida Tributária totalizou **R\$ 68.213.077,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com minoração de R\$ 58.775,00 se comparada ao mês de agosto/2022.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 10% do total da dívida tributária com um valor de R\$ 6.563.886,00, enquanto as obrigações fiscais equivaleram a 90% do montante devedor com o valor total de R\$ 61.649.192,00.

➤ **Encargos Sociais – curto prazo:** em setembro/2022, o valor registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 6.563.886,00, com decréscimo em menos de 1% em relação ao mês anterior.

Importante destacar que o “INSS a recolher sobre folha” aumentou R\$ 11.276,00, em virtude de as novas apropriações serem superiores aos pagamentos, enquanto o “FGTS a recolher” demonstrou a minoração de R\$ 76.584,00, em razão dos pagamentos serem superiores as

novas apropriações, compondo a involução total do grupo no montante de R\$ 65.308,00.

Quanto aos registros de pagamentos realizados no mês de setembro/2022, nota-se que ocorreu o adimplemento na quantia de R\$ 259.892,30, sendo R\$ 55.353,30 referentes a INSS e R\$ 204.539,00 referente ao FGTS.

➤ **Obrigações Tributárias – curto prazo:** verifica-se o montante no valor de R\$ 3.979.902,00, com acréscimo de 2% em comparação ao mês anterior, tendo em vista que as baixas por pagamentos ou compensações foram inferiores as novas apropriações.

Destaca-se que foi possível constatar registros de pagamentos parciais nas rubricas “IRRF – Serviços (1708)”, “IRRF – Empregados (0561)” e “PCC a recolher (5952)”, na quantia consolidada de R\$ 34.288,73.

Por fim, vale destacar que os Tributos de “PIS e COFINS a pagar” somente demonstraram novas apropriações, sendo o principal fator que proporcionou o aumento. No mais, foi apurado retração nas rubricas de “PIS e COFINS diferido”, sendo que a regressão, foi em virtude da reclassificação de saldo para a conta do “PIS e COFINS a pagar”, ser superior aos novos provisionamentos, tendo em vista a atividade de “empreiteira”.

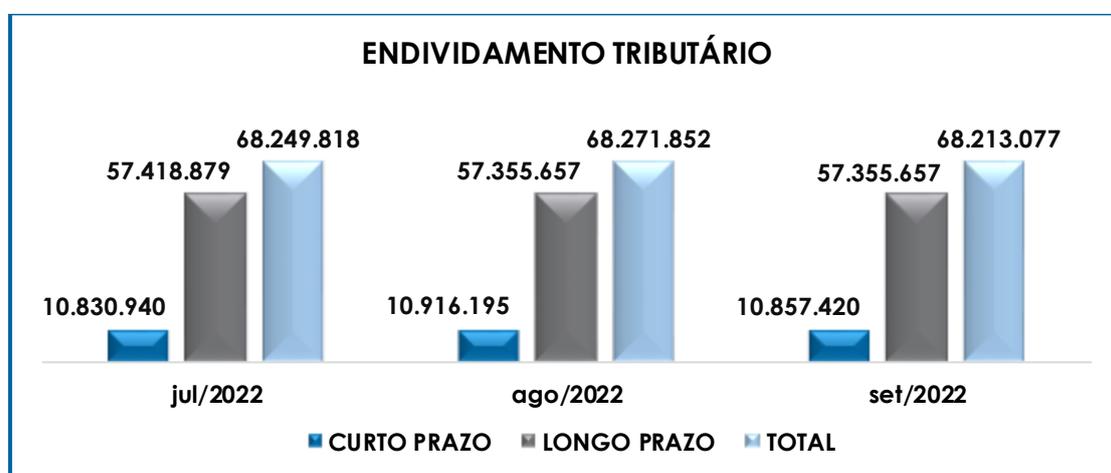
➤ **Parcelamentos de tributos:** em setembro/2022, houve minoração na monta de R\$ 73.798,00, em virtude de o adimplemento do período ser superior as novas apropriações, restando o montante final de R\$ 313.633,00. Inclusive, destaca-se que o pagamento mais significativo ocorreu na conta “transação excepcional d. débito” (R\$ 40.289,17).

Frisa-se que além do pagamento destacado acima, ocorreram quitações nas rubricas “parcelamento INSS, parcelamento IRRF e

Parcelamento PCC", no qual auxiliaram na retração desse grupo de contas, sendo importante manter esses pagamentos para almejar a mitigação dos passivos tributários.

- **Passivo tributário – LP:** Esse grupo de contas não demonstrou variação, apresentando o saldo de R\$ 57.355.657,00 no mês em questão.

Em complemento, segue a representação gráfica que demonstra a dívida tributária no trimestre:



Além disso, ao compararmos o montante devido de mais de R\$ 58.792.247,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 05/04/2016, constata-se a evolução em 16% da dívida tributária, que totalizava R\$ 68.213.077,00 em setembro/2022.

Por último, importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, e que é necessário e esperado que a Recuperanda busque métodos para o adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a Dívida Tributária vem aumentando gradativamente ao longo dos meses.

## VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Solicitamos a Recuperanda um posicionamento sobre a tratativa adotada para equalização destes valores, e recebemos a seguinte resposta: “Acerca do endividamento tributário da EIT ENGENHARIA, esclareço que o tratamento é consolidado pela holding. As suas subsidiárias já fizeram algumas adesões aos parcelamentos disponíveis e ao PERT. Além disso, há um agendamento junto à PGFN a fim de verificar as possibilidades de adesão e/ou formalizar a transação individual, sendo feita análise por parte da PGFN do perfil do grupo. Além disso, há também outra vertente de negociação visando a inclusão dos parcelamentos já em andamento através de uma repactuação dos parcelamentos ativos com o intuito de inserir novas inscrições. Está, ainda, sendo avaliado também em razão dos impactos econômicos e financeiros causados pela pandemia de Covid-19, o Programa de Retomada Fiscal, indicado pela PGFN para tratamento dos débitos junto à União. As tratativas estão evoluindo”.

Ainda, cumpre-nos informar que na reunião periódica virtual do dia 05/04/2022, solicitamos atualização sobre o assunto, e fomos informados que a EIT obteve contato direto com a procuradoria, onde foi sugerido que o passivo tributário fosse reparcelado e devido o contato ser virtual, não possuem qualquer protocolo para comprovar. Informaram também, que assim que obtiverem, o termo será enviado a esta administradora judicial.

Ademais, na reunião periódica virtual do dia 03/10/2022, reiteramos a solicitação de atualização sobre o assunto, sendo que foi esclarecido que a Recuperanda vem enfrentando problemas no órgão da PGFN, uma vez que o órgão não consegue tratar da dívida da EIT de maneira individual e sim da dívida total, considerando a holding. Toda vez que fazem alguma manifestação no órgão é gerado um novo protocolado, de modo que estão aguardando o posicionamento do órgão para seguirem com os parcelamentos.

No contexto geral, conclui-se que a Entidade estava conseguindo cumprir, parcialmente, com os pagamentos dos encargos sociais e demais obrigações tributárias, tendo em vista a insuficiência de recursos financeiros, além de incorrer novas apropriações mensais, inerentes ao funcionamento do negócio.

Por fim, destaca-se que há diversas execuções fiscais em andamento, totalizando 08 processos, e de acordo com o informado pela Recuperanda no dia 16/11/2022, via e-mail, não houve atualizações.

## IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	jul/2022	ago/2022	set/2022	Acum.
RECEITA DE OBRAS	-	3.187.430	1.713.956	1.713.956
RECEITAS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	78.330	37.951	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CONSÓRCIOS	14.571	-	143	143
RECEITA DE CONSÓRCIO	12.720.126	3.786.075	1.551.372	1.551.372

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>12.813.027</b>	<b>7.011.456</b>	<b>3.265.471</b>	<b>3.265.471</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.055.641	- 393.460	- 196.753	- 196.753
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 1.055.641</b>	<b>- 393.460</b>	<b>- 196.753</b>	<b>- 196.753</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>11.757.386</b>	<b>6.617.997</b>	<b>3.068.718</b>	<b>3.068.718</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>92%</b>	<b>94%</b>	<b>94%</b>	<b>94%</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 193.341	- 1.188.461	- 493.288	- 493.288
CUSTOS COM PESSOAL	- 128.150	- 124.045	- 216.294	- 216.294
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 3.369.100	- 2.190.275	- 3.868.365	- 3.868.365
CUSTOS COM DEPRECIACIONES	- 12.286	- 12.286	- 12.540	- 12.540
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>8.054.508</b>	<b>3.102.929</b>	<b>- 1.521.770</b>	<b>- 1.521.770</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>63%</b>	<b>44%</b>	<b>-47%</b>	<b>-47%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 94.546	- 80.604	- 107.998	- 107.998
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 86.560	- 68.778	- 93.217	- 93.217
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 429.763	- 292.386	- 310.879	- 310.879
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 84.573	- 75.537	- 186.376	- 186.376
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	- 1.715.875	-	-
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	-	- 33	- 9	- 9
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>7.359.066</b>	<b>869.718</b>	<b>- 2.220.249</b>	<b>- 2.220.249</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	14.587	15.146	38.313	38.313
DESPESAS FINANCEIRAS	- 1.050.490	- 934.233	- 892.315	- 892.315
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/ O RESULTADO</b>	<b>6.323.163</b>	<b>- 49.368</b>	<b>- 3.074.250</b>	<b>- 3.074.250</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>6.323.163</b>	<b>- 49.368</b>	<b>- 3.074.250</b>	<b>- 3.074.250</b>

De acordo com o demonstrativo supra, constatou-se que a Recuperanda operou no mês de setembro/2022, com **resultado negativo** no valor de **R\$ 3.074.250,00**, demonstrando retração em mais de 100%, se comparado ao mês anterior. Ademais, nota-se que houve minoração de 53% nas Receitas líquidas, contribuindo para o resultado negativo.

A seguir, apresentamos a análise detalhada de todas as contas que compuseram o resultado do exercício no mês de setembro/2022:

➤ **Receita operacional bruta:** a receita bruta auferida no mês em análise foi de R\$ 3.265.471,00, estando composta por R\$ 1.713.956,00 de "receitas de obras", R\$ 143,00 de "outras receitas de consórcios", e por R\$ 1.551.372,00 a título de "receita de consórcios".

No mês de setembro/2022, observa-se a involução de 53%, o equivalente a R\$ 3.745.985,00, contribuindo, pontualmente, para a reversão do resultado obtido no mês anterior.

- **Deduções da receita bruta:** as deduções sobre as receitas operacionais implicam nos impostos incidentes sobre as operações.

No mês de setembro/2022, a Devedora realizou o abatimento da quantia total de R\$196.753,00, referente aos "tributos incidentes sobre obras consórcios", com decréscimo de 50% se comparado ao mês anterior, acompanhando a regressão do faturamento.

- **Custos:** os custos somaram R\$ 4.590.488,00 em setembro/2022, com majoração de 31% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 1.075.420,00.

Observou-se que a variação mencionada é resultado, principalmente, do acréscimo nas rubricas "locação de veículos e equipamentos" (R\$ 381.782,00), "soldas e ferragens" (R\$ 108.241,00), "materiais diversos" (R\$ 108.069,00) e "custos com consórcio" (R\$ 1.824.750,00). Ademais, é sabido que ocorreram algumas retrações, no qual contribuíram para a majoração nos custos não ser maior.

Insta consignar que, assim como a receita bruta, o reconhecimento dos custos e despesas das obras consorciadas ocorre conforme a etapa de realização das obras, sendo necessária a confirmação da entrega de determinada etapa do empreendimento para então a Recuperanda registrar o faturamento e os gastos relacionados.

- **Despesas administrativas:** verifica-se acréscimo de 34%, o equivalente a R\$ 27.394,00, sendo que as principais elevações ocorreram nas rubricas "aluguéis/condomínios e arrendamentos" (R\$ 27.000,00), "outras despesas administrativas" (R\$ 21.816,00) e "infraestrutura de T.I." (R\$ 1.844,00), totalizando o montante do grupo no importe de R\$ 107.998,00.
- **Despesas Direta com Pessoal:** o total das "despesas com mão de obra" foi de R\$ 93.217,00 em setembro/2022, com aumento de 36% em relação ao mês

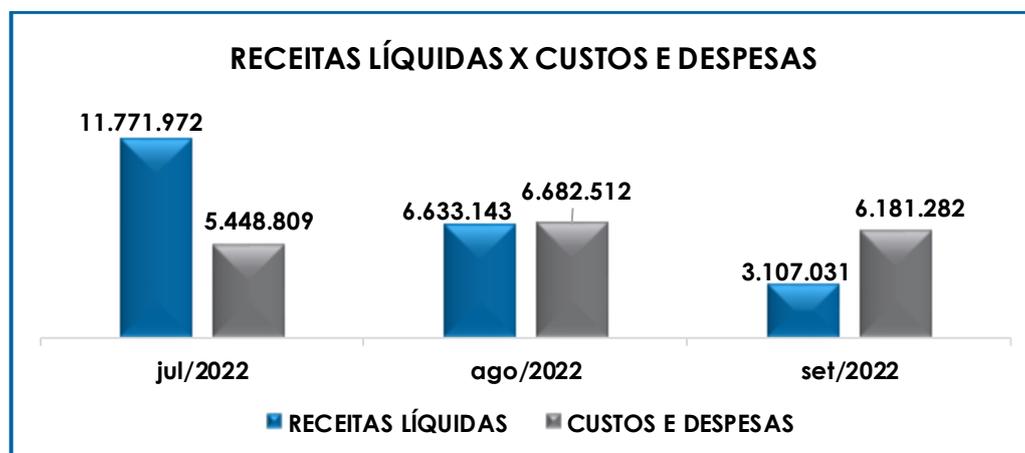
anterior, o equivalente a quantia de R\$ 24.439,00. No mais, as principais variações que ensejou na majoração supra, foi a evolução de R\$ 13.562,00 na rubrica “salários e vantagens” e R\$ 9.043,00 em “aviso prévio e indenização trabalhista”.

Ademais, insta consignar que o valor das “despesas com mão de obra” de R\$ 93.217,00, apresentado na tabela supra, é menor que o valor indicado no Item III.I – Colaboradores, tendo em vista que os gastos com o pessoal alocado no “setor de obras” no valor de R\$ 216.294,00, estão abrangidos pelos “custos” indicados no item acima.

- **Despesas com serviços de terceiros:** no mês em análise, notou-se uma evolução de 6% neste subgrupo, decorrente das majorações nas rubricas “outros serviços – PJ” e “outros serviços – PF”, sumarizando o saldo final de R\$ 310.879,00.
- **Despesas com encargos:** observa-se que no mês 09/2022, registrou-se o aumento em mais de 100%, em razão da elevação da base de cálculo dos gastos com colaboradores, ademais, no mês corrente foi demonstrado saldo final de R\$ 186.376,00, no grupo de contas.
- **Despesas Tributárias/Impostos e Taxas:** verificou-se que em setembro/2022, houve uma involução de R\$ 23,00, decorrente da retração do pagamento de despesas com IOF.
- **Receitas financeiras:** em setembro/2022, o subgrupo apresentou majoração em mais de 100% se comparado com o saldo de agosto/2022, demonstrando saldo final de R\$ 38.313,00 decorrente do reconhecimento na rubrica “receitas financeiras em consórcio”.
- **Despesas financeiras:** com o saldo de R\$ 892.315,00 ao final do mês em análise, verifica-se redução de 4%, em comparação ao mês de agosto/2022, o

equivalente a R\$ 41.918,00, decorrente da involução na rubrica "juros e multas de mora" no valor de R\$ 42.511,00 ser superior a elevação na rubrica "comissões e despesas bancárias" de R\$ 593,00.

Para melhor visualização, segue o gráfico da oscilação dos custos e despesas em relação à receita líquida no trimestre em análise:



Conforme demonstrado no gráfico acima, em setembro/2022, a Recuperanda apresentou um total de receitas de R\$ 3.107.031,00, após a dedução dos impostos sobre as vendas, sendo este valor inferior aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 6.181.282,00, e evidenciando a apuração de prejuízo contábil de R\$ 3.074.250,00.

Consigna-se, então, que a Recuperanda necessita aplicar estratégias para minimizar os custos e despesas, na medida do que for possível, bem como para alavancar o faturamento com a captação de novos contratos, de modo a obter resultados positivos que permitam a continuidade dos negócios, o adimplemento de suas obrigações e o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Dessa forma, podemos observar que a Recuperanda não apresentou lucro contábil no mês abordado. Ademais, atingiu um resultado

negativo acumulado de R\$ 3.074.250,00, tendo em vista que a Recuperanda possui o encerramento anual diferenciado, sendo feito em **31/08 de cada ano**, logo o resultado acumulado inicia-se a partir de setembro de cada ano.

## X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar "caixa e equivalentes de caixa" em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	jul/2022	ago/2022	set/2022
<b>LUCRO DO EXERCÍCIO</b>	<b>6.323.163</b>	<b>49.368</b>	<b>3.074.250</b>
DEPRECIAÇÕES	12.286	12.286	12.540
<b>LUCRO AJUSTADO</b>	<b>6.335.449</b>	<b>37.082</b>	<b>3.061.711</b>
<b>(AUMENTO) OU REDUÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS</b>	<b>- 8.572.349</b>	<b>- 21.930.001</b>	<b>2.923.781</b>
CLIENTES	- 3.639.488	499.572	1.473.474
OUTROS VALORES A RECEBER	- 25	60	80
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	- 90.429	29.908	65.787
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	55.649	67.053	15.759
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	- 5.708.599	22.493.697	1.435.135
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	810.543	27.039	34.776
<b>AUMENTO OU (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS OPERACIONAIS</b>	<b>123.721</b>	<b>20.283.252</b>	<b>309.446</b>

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FORNECEDORES	60.199	254.376	-	862.285
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 10.880	- 9.925	-	16.026
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	28.209	593	-	52.361
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 31.545	- 35.414	-	65.308
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	139.277	125.271	-	80.331
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 61.538	- 4.602	-	73.798
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	-	-	-	680.000
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	-	20.023.019	-	-
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	63.222	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-	5.659	-	-
<b>CAIXA DE ATIVIDADE OPERACIONAL</b>	<b>- 2.113.179</b>	<b>- 1.683.831</b>	<b>-</b>	<b>447.375</b>
INVESTIMENTOS	-	1.715.875	-	-
IMOBILIZADO	-	-	-	15.145
<b>CAIXA DE ATIVIDADE DE INVESTIMENTO</b>	<b>-</b>	<b>1.715.875</b>	<b>-</b>	<b>15.145</b>
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	1.017.307	547.165	-	540.080
<b>CAIXA DE ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO</b>	<b>1.017.307</b>	<b>547.165</b>	<b>-</b>	<b>540.080</b>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA</b>	<b>- 1.095.872</b>	<b>579.209</b>	<b>-</b>	<b>77.560</b>
<b>DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>3.023.517</b>	<b>1.927.645</b>	<b>-</b>	<b>2.506.854</b>
<b>DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO</b>	<b>1.927.645</b>	<b>2.506.854</b>	<b>-</b>	<b>2.584.413</b>

Conforme demonstrativo supra, as atividades resultaram em uma elevação nas disponibilidades da Recuperanda no importe de **R\$ 77.560,00**, evidenciando que às saídas de numerários foram inferiores as entradas de recursos e o aumento de obrigações a pagar no futuro.

➤ **Atividades operacionais:** Verifica-se que nos ativos operacionais, houve entrada no caixa de R\$ 2.923.781,00, decorrente dos provisionamentos de “outros valores a receber”, “adiantamentos diversos” e “realizável a longo prazo”, serem inferiores aos recebimentos de “clientes”, “adiantamentos a empregados” e “outras contas de ativo circulante” que correspondem aos débitos/créditos entre filiais.

Quanto aos passivos operacionais, nota-se a variação negativa de R\$ 309.446,00, como resultado dos pagamentos do montante devido aos “fornecedores”, “obrigações trabalhistas e sociais”, “provisão constituída e encargos”, “obrigações sociais a recolher” e “parcelamento de tributos”, ser superior a dilação de prazo e novas apropriações dos “impostos e contribuições a pagar” e “obrigações de curto prazo”.

- **Atividades de investimento:** Nota-se a variação negativa na monta de R\$ 15.145,00, referente ao desembolso para a aquisição de equipamentos de informática.
- **Atividades de financiamento:** Verifica-se a variação positiva no montante de R\$ 540.080,00, a qual refere-se a valores de reconhecimentos de juros de empréstimos, no qual deverá ser pago em período futuro.

Conclui-se, portanto, que em complemento ao fluxo econômico da Entidade com base nos resultados operacionais e contábeis negativos, demonstrados pelas análises do *Ebitda* e DRE, os fluxos financeiros em setembro/2022, estiveram em situação positiva, uma vez que as entradas de recursos e o aumento das obrigações a pagar foram superiores as saídas de numerários.

## XI – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos apresentados pela Recuperanda, o quadro de **Colaboradores** no mês de setembro/2022, era de **52 funcionários**, sendo que 28 exerciam suas atividades normalmente (contando com 08 colaboradores admitidos), 01 encontrava-se em gozo de férias, 23 estavam afastados por motivos diversos e 02 foram demitidos (sendo este último não computado no total).

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, estes somaram **R\$ 495.888,00** e demonstraram um acréscimo de 85% se comparado ao mês anterior. No mais, verifica-se que as despesas com o pessoal administrativo representaram 30% do total dos gastos com os funcionários, enquanto os custos do setor de obra equivaleram a 70%.

Quanto aos pagamentos, em 05/09/2022, verificou-se o pagamento total do saldo de salários de agosto/2022, no montante de R\$

73.225,06, conforme comprovantes de pagamento disponibilizados. No mais, no dia 20/09/2022, ocorreu o pagamento total referente ao adiantamento salarial de setembro/2022, na quantia de R\$ 50.071,97.

No mês em análise, não houve retirada de **Pró-Labore** pelos Diretores, seguindo o informado pela Recuperanda de que não está sendo gerada folha de pró-labore desde o mês de abril/2021, a fim de reduzir os custos.

O **EBITDA** apresentou um prejuízo operacional de **R\$ 2.207.700,00**, com reversão do lucro operacional obtido no mês anterior. Ademais, houve um decréscimo de 53% das receitas brutas, o equivalente a R\$ 3.745.985,00, fato pontual para a reversão do lucro operacional.

No que tange a **Liquidez Imediata** de **R\$ 0,02** restou evidenciado que a Recuperanda não dispunha de recursos financeiros para o cumprimento imediato de suas obrigações a curto prazo.

Por outro lado, a **Liquidez Geral** apresentou indicador de **R\$ 1,50**, demonstrando que a Empresa dispunha de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados também os ativos de longo prazo.

Entretanto, frisa-se que constam registrados no ativo circulante **contas que, possivelmente, não representam liquidez imediata ou a curto prazo para o adimplemento das obrigações**, como por exemplo o grupo de contas “**SEO – Serviços Executados Obra**”, cujo saldo se refere à equivalência de participação em Consórcios de Sociedades e a realização destes valores dependem do encerramento das atividades destes Consórcios.

Em setembro/2022, a **Disponibilidade Operacional** resultou na monta **positiva** de **R\$ 7.980.633,00**, demonstrando que a Empresa

está conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais necessários a manutenção das atividades.

Contudo, destaca-se que alguns saldos em recebíveis não possuem liquidez imediata, considerando a estagnação de diversos valores a receber. Sobre isso, **a Recuperanda informou que não será necessária a constituição de “provisão para créditos de liquidação duvidosa” ou mesmo o reconhecimento da perda destes créditos, tendo em vista que possuem garantias contratuais para o recebimento das referidas quantias.**

O índice **Capital de Giro Líquido** continuou exibindo resultado **positivo**, sendo que no mês de setembro/2022, atingiu a monta de **R\$ 94.569.099,00**, em virtude de o “passivo circulante” permanecer inferior ao “ativo circulante”, denotando o equilíbrio desejado na relação entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo. Além do mais, destaca-se a involução de 3% no saldo satisfatório do CGL, em razão da retração de R\$ 2.880.997,00 no ativo circulante, bem como a majoração do passivo circulante em R\$ 230.634,00.

Adicionalmente, nota-se majoração no índice do **Grau de Endividamento** em menos de 1%, alcançando o montante final de **R\$ 261.392.812,00**, decorrente de pagamentos parciais, das obrigações trabalhistas, fornecedores, obrigações previdenciárias e alguns tributos, serem inferiores as novas apropriações, e com relação aos pagamentos efetuados no período, é sabido que totalizaram R\$ 3.314.513,44.

Verifica-se que o **Faturamento** bruto apurado em setembro/2022, totalizou **R\$ 3.265.471,00**, com retração de 53% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 3.745.985,00. Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto auferido de janeiro a setembro/2021, obtivemos o montante

de R\$ 59.608.104,00, sendo este 23% superior as receitas obtidas no mesmo período abrangido na presente análise.

No mês analisado, o **Ativo** da Recuperanda somava **R\$ 395.409.820,00** e o **Passivo** registrava o montante de **R\$ 398.484.070,00**, e a diferença entre eles no valor de R\$ 3.074.250,00 refere-se ao prejuízo acumulado de setembro/2022.

No dia 21/10/2022, a Recuperanda disponibilizou, via contato eletrônico, as peças contábeis, bem como o parecer da auditoria externa referente aos anos de 2020, 2021 e 2022, que foram publicados em 14/10/2022. Insta consignar que o parecer da auditoria foi uma opinião com ressalva (que se refere a algum ponto de atenção em relação as demonstrações financeiras reportadas), devido a auditoria não ter conseguido concluir os exames sobre as rubricas "valores mobiliários" e "contas a receber".

Ademais, no dia 16/11/2022, a Recuperanda informou que não haverá alteração de saldos nas rubricas supramencionadas, tendo em vista que os processos estão em tramitação normal sem qualquer alteração. Insta salientar que esta Administradora Judicial reiterou a solicitação de esclarecimentos sobre os motivos que levaram a auditoria emitir o parecer com ressalva, e no dia 17/11/2022, obtivemos como resposta que: "não indicaram nenhum motivo para a ressalva da auditoria, visto que a situação não se alterou e já estava indicado na contabilidade".

A **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 68.213.077,00**, com decréscimo inferior a 1% em relação ao mês anterior, sendo que 10% representavam os "encargos sociais" e 90% as "obrigações tributárias". No mais, constatou-se que a Recuperanda realizou pagamentos parciais dos encargos e impostos na monta de R\$ 372.503,55.

Verifica-se que no mês em análise, o **prejuízo contábil** apurado na **Demonstração do Resultado do Exercício** sumarizou **R\$ 3.074.250,00**, sendo observado reversão do saldo anterior, em razão da minoração das receitas brutas; ademais, é sabido que o prejuízo acumulado foi de **R\$ 3.074.250,00**, levando em consideração que o encerramento do exercício da Recuperanda foi em agosto/2022.

Em setembro/2022, a **Demonstração do Fluxo de Caixa** obteve variação positiva de **R\$ 77.560,00**, tendo em vista que as entradas de recursos e a dilação de pagamentos foram superiores as saídas de numerários.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar do Juízo ressalta que diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça), a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das empresas, solicitamos as devidas providências à Recuperanda a partir da competência de agosto/2020, no entanto, no presente Relatório já constam algumas alterações sugeridas pelo CNJ, de modo que ao longo dos meses serão implementadas as alterações pendentes.

Dessa forma, esta Administradora Judicial opina pela intimação da Recuperanda para que esclareça, no prazo sugerido de 10 (dez) dias, os questionamentos listados no Documento 01, anexo a este Relatório, rememorando que o artigo 64, V da Lei 11.101/2005, estabelece que negar-se a prestar informações solicitadas pelo Administrador Judicial é causa de afastamento dos Sócios da condução da empresa Recuperanda.

Importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis e financeiros referentes ao mês de 09/2022 disponibilizados, de modo que estão disponíveis para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo (SP), 23 de novembro de 2022.

**Brasil Trustee Administração Judicial.**  
Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571